



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 115**

Aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da, representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa D.R Soluções referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020

O representante do estabelecimento Lucineia Dias informou que necessita autorização para liberação de trabalho de 03 funcionários, para recebimento e cobrança de carnes. Com a porta da loja fechada. Att.Lucineia

**Parecer : Indeferido. Enviar pelo email [rt.penela@gmail.com](mailto:rt.penela@gmail.com) o alvará de funcionamento, fotos do interior do local e qual a atividade exercida no local**

São Carlos, 07 de Abril de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**